



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR  
NASCIMENTO  
TRANSCRIÇÃO

NOME  
**MARIA FERNANDA IAMPIETRO PIRES**

Número do CPF  
NÃO CONSTA

MATRÍCULA

**121160 01 55 2009 7 00740 382 0023854 94**

CERTIFICO que, a pedido da parte interessada, fiz extrair do livro de TRANSCRIÇÕES DE NASCIMENTOS E OPÇÕES DE NACIONALIDADE o seguinte: Livro E-0740, folhas 382, sob nº 23854. Em vinte e nove de julho de dois mil e nove (29/07/2009), neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito Sé, Estado de São Paulo, procedo ao termo de transcrição de nascimento de: MARIA FERNANDA IAMPIETRO PIRES, cuja certidão tem o seguinte teor: BRASÃO CONSULADO-GERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL EM MADRI E SEU DISTRITO CERTIDÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO CERTIFICO que, sob o número 1255, à(s) folha(s) 062 do Livro de Registro de Nascimentos, Casamentos e Óbitos número 18 deste Distrito Consular, se encontra o registro do nascimento de uma criança do sexo feminino, que recebeu o nome de MARIA FERNANDA IAMPIETRO PIRES, nascido (a) no dia dezenove de novembro de dois mil e sete, às dezesseis horas, em Majadahonda, Província de Madri, Espanha, filho(a) de Alexandre Taveira Pires, de nacionalidade brasileira, natural de Timóteo, Minas Gerais, Brasil, e de Gleise Pires Iampietro, de nacionalidade brasileira, natural de São Paulo, São Paulo, Brasil. São avós paternos Algerino Pires Damião (falecido) e Maria das Graças Taveira Pires. São avós maternos Claudiné Iampietro e Maria de Lourdes Iampietro. Foi declarante GLEISE PIRES IAMPIETRO. Foram testemunhas Maria Rejane Studart Guimarães de Rodriguez e Aldegundes Batista Miranda. OBS: Brasileiro nato, de acordo com o Artigo 12, Inciso I, alínea c da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 54/2007. O referido é verdade e dou fé, Madri, 14 de julho de 2009. (a) Flora Cleinman Valadares Vice-Cônsul GRÁTIS TAB. 310 (Carimbo do Consulado) Dispensado reconhecimento de firma de acordo com o Decreto nº 84.451, de 31/1/1980, Diário Oficial de 1/2/1980. No Brasil, esta certidão deverá ser registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil de seu domicílio, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei de Registros Públicos.. Nada mais constinha na dita certidão do que dou fé. OBSERVAÇÃO: Brasileira, conforme artigo 12, inciso I, letra C, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 54/2007. Termo lavrado de acordo com as disposições legais. A presente certidão envolve elementos de averbação a margem do assento. NADA MAIS. Os documentos foram protocolados em 25 de julho de 2009, sob o número 4415. Eu, (a.) APARECIDA NADIR DE GOES SOUZA, ESCREVENTE SUBSTITUTA, digitei, subscrevo e assinei. Oficial R\$ 63,37; Ispes: R\$ 12,68; Total R\$ 76,05; Recibo nº 006457/2009 Guia nº 045/2024 (a) APARECIDA NADIR DE GOES SOUZA ESCREVENTE SUBSTITUTA CONFERIDA POR (rubrica) G-83623/83624. CERTIFICO MAIS que à margem consta o seguinte: AVERBAÇÃO: Em cumprimento ao procedimento de alteração de patronímico, nos termos da legislação em vigor, a requerimento da mãe da registrada, procedo a averbação para constar que a mãe da registrada em virtude de alteração do estado civil, passou a assinar GLEISE IAMPIETRO, documentos protocolados sob nº 4812/4597. Eu, (a) Fabiana do Carmo Soares Oliveira, escrevente substituta, o digitei, subscrevi e o assinei, às 14:15 horas, São Paulo, 25 de junho de 2021. (item 15 da Tabela V - Custas e Emolumentos). Guia nº 025/2021 Recibo nº 9172. (a) Fabiana do Carmo Soares Oliveira. Selo digital: 1211602PC0000000132310219 e 1211602AV00000013231121J. OBSERVAÇÃO: Certidão expedida a requerimento de Gleise Iampietro, via e-protocolo nº 121160 - 053782526. NADA MAIS. Era o que continha no referido termo de transcrição de nascimento, para aqui fielmente transcrita em certidão. Dou fé.

Certidão lavrada por Fabiana Assis Calisto - Escrevente do Registro Civil de Pessoas Naturais de São Paulo - 1º Subdistrito - Sé - SP - 121160, o qual assinou eletronicamente esta certidão em data 28/10/2025, nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CNJ-Extra).

Certifico que, em data de 29/10/2025, foi materializada esta certidão enviada pelo sistema do Operador Nacional do Registro Civil do Brasil, sendo a autenticidade do documento e da sua assinatura digital por mim conferida.

Selo digital da emissão: 1211602CE0000000350717250

CNS Nº 121160

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
São Paulo - 1º Subdistrito - Sé - SP

Virgílio Mauricio de Mattos Barroso Filho - Oficial

Avenida Rangel Pestana, nº 273 - Sé CEP: 01017000 - Fone:  
(11)32422515  
e-mail: cartorio1sesp@gmail.com

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Taguatinga - 5º Ofício - DF - 021097

Arthur Bispo De Moraes - Escrevente

Selo digital da Materialização: TJDFT20250390144794WEQF

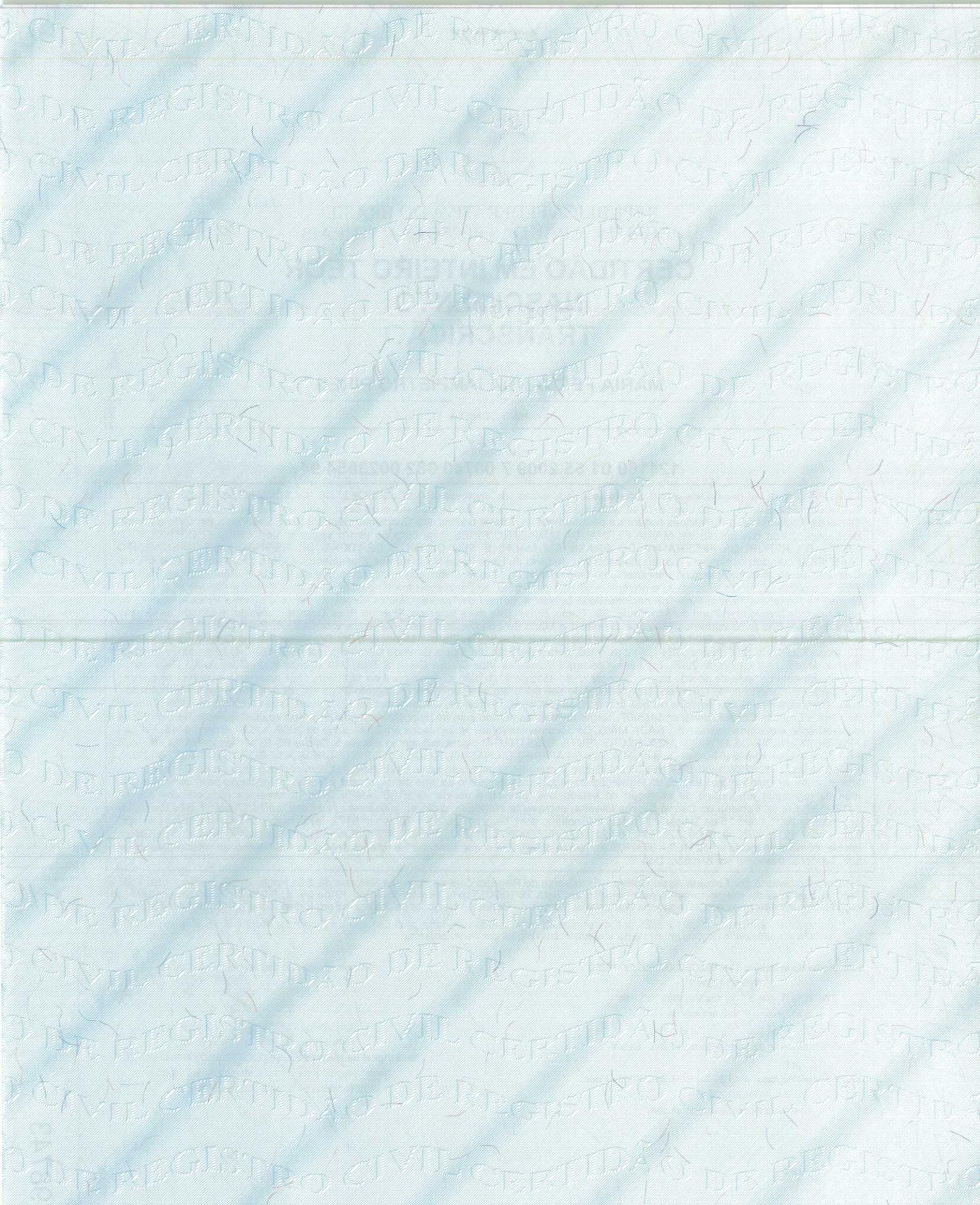
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 90,35

Valor recebido pela materialização: R\$ 42,39



Validação: <https://certidao.registrocivil.org.br/validar> Código Validador: x00w-onb1  
O QR Code do selo de fiscalização dos Tribunais de Justiça Estaduais estará disponível na tabela de validação desta certidão no endereço mencionado abaixo quando não estiver presente na própria certidão.

IA 010798743



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		ANO DO REGISTRO
MATRÍCULA PÁDRÃO	DETALHAMENTO	TIPO DO LIVRO, SENDO: 1. LIVRO A (NASCIMENTO) 2. LIVRO B (CASAMENTO) 3. LIVRO C (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CIVIS) 4. LIVRO C (ÓBITO) 5. LIVRO D AUXILIAR (REGISTRO DE NATIMORTOS) 6. LIVRO D (REGISTRO DE PROCLAMAS) 7. LIVRO E (DEMAIS ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)		NUMERO DO LIVRO
CÓDIGO DO ACERVO, SENDO: 01 - ACERVO PRÓPRIO OUTROS - ACERVOS INCORPORADOS		NUMERO DA FOLHA
TIPO DE SERVIÇO PRESTADO, SENDO: 51: SERVIÇO DE NOTAS 52: SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS 53: SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 54: SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 55: SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 56: SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS 57: REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO		NUMERO DO TERMO
		DIGITO VERIFICADOR

